



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **NILVA APARECIDA DA SILVA**

Inscrição: **0078 5575 0930**

Zona: 003 Seção: 0525

Município: 80470 - BLUMENAU

UF: SC

Data de nascimento: 25/11/1964

Domicílio desde: 10/01/2018

Filiação: - MARGARIDA FOGACA CHAVES
- ANTONIO DA SILVA CHAVES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 09:30 em 30/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

6URG.NBE2.TR3L.I7XN



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



A Pró-Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

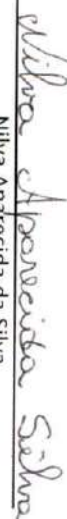
Pedagogia

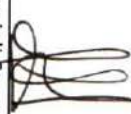
na data de *15 de dezembro de 2017*, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

Milva Aparecida da Silva

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, RG número *3.187.699/SC*, nascida a *25 de novembro de 1964*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 23 de março de 2018.


Nilva Aparecida da Silva
Diplomada


Francieli Stano Torres
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa/MEC nº 40, publicada em 13/12/2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada em 29/12/2010.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução".

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96".

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

Colação de Grau realizada em
23 de março de 2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 121142
livro A-1922 folha nº 184 processo nº 121142.

Indaial, 23 de março de 2018.


Cleidi Lange Velthuis
Seção de Registro de Diplomas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

Nilva Aparecida da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.187.699

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/AGO/2019

NOME
NILVA APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO DA SILVA CHAVES
MARGARIDA FOGAÇA CHAVES

NATURALIDADE
CATANDUVAS SC
DATA DE NASCIMENTO
25/11/1964

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 76 LV B-1 AUX FL 38
CART. ESC DE PAZ-VARGEM BONITA SC

CPF 017.384.819-21

11/10/19
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Perito Criminal

IGP/SC

BLUMENAU - SC

ASSINATURADO DIRETOR

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNADOR



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



Certificamos que **Nilva Aparecida da Silva**, CPF 017.384.819-21, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em

Educação Infantil e Anos Iniciais,

promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI,
no período de *14 de fevereiro de 2018 a 16 de janeiro de 2019*, totalizando 400 horas.

Indaial, 7 de março de 2019.

Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Nilva Aparecida da Silva
Titulada

Curso de Especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais
Histórico Escolar de Nilva Aparecida da Silva

Disciplina	Professor-Autor	Titulação	C.	Frequência	Conceito
Metodologia do Trabalho Científico	Renata Silva	Mestrado	40	F/S	C
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Josiane da Silva Delvan	Doutorado	40	F/S	B
Desenvolvimento Psicomotor	Caroline Guimaraes Martins Valdeiramas	Mestrado	40	F/S	B
Educação Especial e Inclusão Escolar	Ana Paula Fischer Hort	Mestrado	40	F/S	C
Currículo na Educação Infantil e Anos Iniciais	Gisele Brandelero Camargo Pires	Mestrado	40	F/S	B
Projetos Pedagógicos na Ed. Infantil e Anos Iniciais	Patricia Cesario Pereira Oficial	Mestrado	40	F/S	B
Linguagem e Ludicidade na Infância	Patricia Cesario Pereira Oficial	Mestrado	40	F/S	A
Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais	Tatiana dos Santos da Silveira	Mestrado	40	F/S	B
Gestão da Educação Infantil e Anos Iniciais	Celia Regina Appio	Mestrado	40	F/S	C
Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico	Norberto Siegel	Mestrado	40	F/S	A
Total de Horas:			400		

Monografia/TCC : LINGUAGEM E LUDICIDADE NA INFÂNCIA: A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR

Conceito : A

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

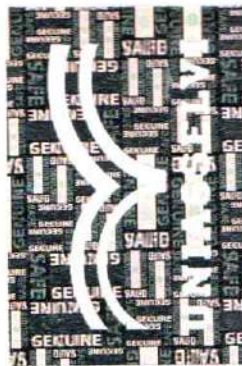
Gerência Acadêmica / Registro de Diplomas

O presente curso cumpriu as disposições da resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 98, livro D-264, folha nº 98.

Indaial, 7 de março de 2019.

Gerente Acadêmica



ANEXO I

Declaro, para efeitos de inscrição no Processo Seletivo Especial do Curso de Especialização em Educação inclusiva da UDESC de que, **Nilva Aparecida da Silva**, CPF **017.384.819-21**, nascido em **25/11/1964**, na cidade/UF de **Vargem Bonita/SC**, atua na Escola de **Educação Infantil Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida** no município de **Passos Maia**, na seguinte função 28/05/2025 (selecione apenas uma):

- () professor efetivo da educação básica da rede pública de ensino, em exercício
- (x) professor colaborador/substituto da rede pública de ensino, em exercício.
- () professor da educação básica da rede privada de ensino, em exercício
- () outra função na educação básica da rede pública de ensino
- () outra função na educação básica da rede privada de ensino.

Por declarar verdadeiro o que está descrito acima, assino abaixo.

Florianópolis, 28 de 05 de 2025.

<ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ESCOLA>

Nome do Responsável da Escola: **Elizete Corona**

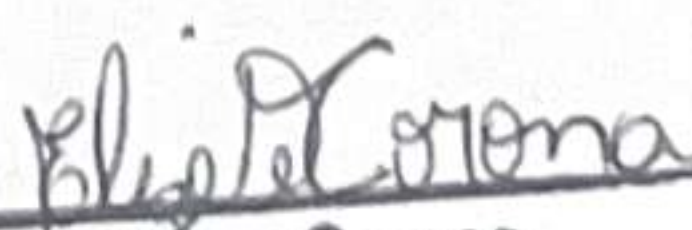
Função: **Gestora**

Matrícula: **376-0**

Escola: **Escola de Educação infantil Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida**

Telefone de contato da Escola: **(49) 99823-8601**

E-mail de contato da Escola: **enossasenhoraaparecida50@gmail.com**


Elizete Corona
CPF: 028.586.329-01
Diretora Escola Nossa Senhora Aparecida